



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 14, DE 03/09/1968

**CRÉDITO ESPECIAL PARA REEQUIPAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ.**



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 14/68

DATA de 03/09/68

SÚMULA: Crédito Especial para reequipamento da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei;

Art.1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de NCr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos), para reequipamento da Prefeitura Municipal.

Art.2º - O reequipamento de que trata o artigo anterior refere-se a material de expediente para o funcionamento do serviço interno da Prefeitura Municipal.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/11/2018